

A NATUREZA DA SUBSUNÇÃO: DO VALOR À VALORIZAÇÃO DO VALOR

Ruy Moreira¹

Giovane Mota²

Daniel Sombra Soares³

Madson Quaresma⁴

RESUMO: Esse artigo analisa a natureza da subsunção no capitalismo, explorando sua relação com a valorização do valor e a transformação das formas produtivas não capitalistas. O objetivo central é compreender como a subsunção, tanto formal quanto real, opera na apropriação do trabalho e dos territórios pelo capital, especialmente em espaços periféricos, como a Amazônia. O estudo discute a passagem do valor de uso para o valor de troca e a forma como o capitalismo se sustenta pela incorporação de formas produtivas distintas, ainda que subordinadas. A metodologia empregada é de natureza teórico-conceitual, baseada na análise de textos clássicos do materialismo histórico-dialético, com ênfase nas obras de Karl Marx, além de diálogos com autores contemporâneos. Também são utilizadas pesquisas empíricas sobre dinâmicas territoriais e processos de subsunção na Amazônia, incorporando estudos de caso sobre a integração de comunidades locais ao circuito capitalista. Os principais resultados indicam que a subsunção formal e real são processos fundamentais para a expansão do capital, demonstrando que as formas produtivas periféricas, embora pareçam externas ao capitalismo, já operam sob sua lógica. O estudo refuta a ideia de que o capitalismo depende de modos de produção não capitalistas para sua continuidade, argumentando que sua reprodução ocorre através da subordinação e destruição de suas próprias formas anteriores. A análise territorial da Amazônia exemplifica como comunidades e atividades produtivas são integradas ao capitalismo de maneira subordinada, evidenciando a extração de tempo excedente e a imposição da lógica do valor de troca.

PALAVRAS-CHAVE: Subsunção; capitalismo; valor de troca; tempo extra; Amazônia.

THE NATURE OF SUBSUMPTION: FROM VALUE TO THE VALUATION OF VALUE

ABSTRACT: This paper analyzes the nature of subsumption in capitalism, exploring its relationship with the valorization of value and the transformation of non-capitalist forms of production. The central objective is to understand how subsumption, both formal and real, operates in the appropriation of labor and territories by capital, especially in peripheral spaces such as the Amazon. The study discusses the shift from use value to exchange value and how capitalism sustains itself through the incorporation of distinct, albeit subordinate, forms of production. The methodology employed is theoretical and conceptual in nature, based on the analysis of classic texts of historical-dialectical materialism, with an emphasis on the works of Karl Marx, as well as dialogues with contemporary authors. Empirical research on territorial dynamics and subsumption processes in the Amazon is also used, incorporating case studies on the integration of local communities into the capitalist circuit. The main results indicate that

1 Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: ruymoreira@uol.com.br

2 Professor da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: giovanemota@hotmail.com

3 Professor da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: dsombra@ufpa.br

4 Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: madsonqua@hotmail.com

formal and real subsumption are fundamental processes for the expansion of capital, demonstrating that peripheral productive forms, although seemingly external to capitalism, already operate under its logic. The study refutes the idea that capitalism depends on non-capitalist modes of production for its continuity, arguing that its reproduction occurs through the subordination and destruction of its own previous forms. The territorial analysis of the Amazon exemplifies how communities and productive activities are integrated into capitalism in a subordinate manner, evidencing the extraction of surplus time and the imposition of the logic of exchange value.

KEYWORDS: Subsumption; capitalism; exchange value; extra time; Amazon.

LA NATURALEZA DE LA SUBSUMCIÓN: DEL VALOR A LA VALORACIÓN DEL VALOR

RESUMEN: Este artículo analiza la naturaleza de la subsunción en el capitalismo, explorando su relación con la valorización del valor y la transformación de las formas de producción no capitalistas. El objetivo central es comprender cómo la subsunción, tanto formal como real, opera en la apropiación del trabajo y los territorios por parte del capital, especialmente en espacios periféricos como la Amazonia. El estudio analiza la transición del valor de uso al valor de cambio y cómo el capitalismo se sustenta mediante la incorporación de formas de producción distintas, aunque subordinadas. La metodología empleada es de carácter teórico y conceptual, basada en el análisis de textos clásicos del materialismo histórico-dialéctico, con énfasis en la obra de Karl Marx, así como en diálogos con autores contemporáneos. También se utiliza la investigación empírica sobre dinámicas territoriales y procesos de subsunción en la Amazonia, incorporando estudios de caso sobre la integración de comunidades locales al circuito capitalista. Los principales resultados indican que la subsunción formal y real son procesos fundamentales para la expansión del capital, lo que demuestra que las formas productivas periféricas, aunque aparentemente externas al capitalismo, ya operan bajo su lógica. El estudio refuta la idea de que el capitalismo depende de modos de producción no capitalistas para su continuidad, argumentando que su reproducción se produce mediante la subordinación y la destrucción de sus propias formas previas. El análisis territorial de la Amazonia ejemplifica cómo las comunidades y las actividades productivas se integran al capitalismo de forma subordinada, evidenciando la extracción de tiempo excedente y la imposición de la lógica del valor de cambio.

PALABRAS CLAVES: Subsunción; capitalismo; valor de cambio; tiempo extra; Amazon.

INTRODUÇÃO

Este artigo integra uma agenda do Laboratório Universidade, Técnica, Território e Espaço (LUTTE), sediado na Universidade Federal do Pará, a qual objetiva destrinchar a natureza da subsunção. Trata-se de uma categoria fundamental para a compreensão dos *Grundrisse* (Marx, 2011a), e que fornece chaves de interpretação para a análise econômica, social e geográfica das temporalidades e territorialidades não capitalistas, imersos e subordinados ao modo de produção capitalista nas diversas formações sociais¹.

¹ Soares (2021) elabora uma digressão (perpassando por interpretações na escola marxista) sobre o par dialético modo de produção *versus* formação social. Neste artigo, quando utilizamos o conceito, partimos da síntese elaborada por Amin (1976), para quem as formações sociais são estruturas concretas,

A nosso ver, a compreensão da subsunção possibilita interpretar as formas pelas quais as relações de produção capitalistas propriamente ditas se relacionam com outras formas e relações de produção, e como ocorre a subordinação dessas formas (e de suas sociedades e espaços produzidos) ao modo de produção capitalista. Algumas leituras prévias são fundamentais para a compreensão da agenda.

Mota (2016) destrincha como no interior do modo de produção capitalista o chamado *meio técnico* se funda e se assimila ao próprio espaço, definindo seu *dever*, apresentando-se como o seu projeto. As paisagens e os lugares recriados, assim, possuem uma mera manifestação funcional de uma nova teleologia, segundo a qual o valor relativo transmutado em técnica se apresenta como *meio e fim* do ser social.

Mota (2016), então, chega ao conceito de exterioridade, extraído dos *Grundrisse*, para compreender o fato de o fenômeno técnico se constituir em estrutura poderosa de controle no interior das relações de reprodução da sociedade capitalista. Para tal, o autor precisa elucidar os mecanismos da passagem da técnica como mero meio instrumental para uma dimensão social, servindo o conceito de exterioridade para a compreensão da inversão dos polos ontológicos (movimento de transmutação do objeto em sujeito). Por outro lado, a exterioridade não é a ferramenta adequada para compreender a constituição do sistema técnico enquanto estrutura de controle social.

Assim, Mota (2016) assevera que há um duplo movimento de transubstanciação que possui na exterioridade a objetividade entranhada em sua primeira passagem, e a subsunção real do trabalho ao modo de produção capitalista a segunda passagem. Para Mota (2016), o conceito de subsunção real permite completar a compreensão definitiva do ato de transubstanciação do sujeito em coisa (no qual a coisa se assenhoreia do próprio sujeito subsumindo-o como força criadora no movimento de reprodução do capital).

organizadas e caracterizadas por um modo de produção dominante, e pela articulação, em torno deste, de um conjunto complexo de outros modos de produção subordinados (ao passo que o modo de produção, categoria mais própria ao concreto pensado, à realidade abstraída, diz respeito ao conjunto ideal de relações de produção para a reprodução social de determinada sociedade). Alguns autores preferem utilizar a nomenclatura formação econômico-social (por vezes, referida pela sigla F. E. S.), e, particularmente na geografia, ganhou relevo a proposição de Milton Santos (2005) sobre uma síntese entre a formação social e o espaço geográfico para produzir o conceito de “formação socioespacial”, que, em determinado momento de suas obras se converte simplesmente em “formação espacial”. Essa trajetória é destrinchada com detalhes por Machado (2016), que também comenta as reverberações da acepção miltoniana nas obras de Moraes (1999) e Moreira (2012).

Já Moreira (2020) nos demonstra que nos espaços periféricos, como as vastas áreas do Brasil, as diferentes formas de expropriação e exploração do valor acabam por criar um “modo de arranjo espacial de interações ainda frouxas entre as áreas do território nacional”. Essas *interações frouxas* refletem, segundo o autor, momentos desiguais da interação entre a apropriação técnico-industrial do território e as múltiplas formas de exploração e uso nas realidades regionais e locais.

Se essas estruturas de controle parecem mais fáceis de visualização nas cidades, onde grassa uma população já expropriada dos meios de produção (às vezes há muitas gerações, às vezes recém-chegada às cidades, a depender de cada caso), em espaços periféricos pode se ter a impressão de que o capitalismo está sempre “chegando”, sendo “produzido pela primeira vez”.

Questionando tal raciocínio, Sombra Soares (2016) utiliza as categorias de subsunção e exterioridade para o caso amazônico, concluindo que a atividade pesqueira foi fundamental para a formação social do Grão-Pará (ou Amazônia, após o “Ciclo da Borracha”), por ser a atividade de controle de reprodução da força de trabalho. Mas o foi até o momento da disseminação da subsunção real, a partir do qual o controle do produto do trabalho é substituído pelo controle do processo do trabalho, não apenas em uma atividade industrial específica, mas no todo do circuito econômico, ao qual todas as formas produtivas obedecem.

Já o trabalho de Sombra Soares (2021), que objetiva compreender as dinâmicas territoriais da zona costeira do estado do Pará, apresenta a importância da propriedade da terra (em sentido amplo, envolvendo os recursos hídricos, em suas múltiplas dimensões, sendo assim, “propriedade das terras e das águas”), para a reprodução das elites locais enquanto agentes hegemônicos, no controle da produção do espaço, do ordenamento territorial e na regulação das formas e do valor do trabalho. O autor formula o conceito de “atividades compensatórias” para compreender a reprodução da subsunção formal, que, a seu ver, caracterizou o pacto horizontal interoligárquico fundante da formação social brasileira, que estrutura o Estado nacional brasileiro.

Sombra Soares (2021) defende que a análise das estruturas espaciais, dinâmicas territoriais e vetores de desenvolvimento seja utilizada como ferramenta teórico-metodológica para compreender a passagem histórica da subsunção formal para a subsunção real na formação social brasileira (a qual, no caso amazônico, lembra o autor, deu-se na forma truculenta da imposição dos “Grandes Projetos”, expressão particular

de um processo global, ao qual outros autores já denominaram de modernização conversadora ou dolorosa²), com a produção de contraespaços que materializam e espacializam as exterioridades do capital.

Como resultado³ da análise destas obras, surge uma agenda de caráter mais basilar: apresentar como da análise das ferramentas analíticas de Marx (2011) – a subsunção, em um primeiro momento, e depois, mais propriamente a exterioridade – deriva uma nova gama de oportunidades teóricas e metodológicas para a compreensão das espacialidades e temporalidades do capitalismo periférico, nesse momento, concordando com uma posição já apontada por Dussel (2012).

Esta agenda de textos objetiva destrinchar a natureza da subsunção. Assim, Mota *et al* (2022) indicam que para compreender a origem da subsunção, faz-se necessário atentar para o momento em que o valor é posto pelo sistema do capital, a fim de não produzir falsas sinonímias entre subsunção e tipos de extração de mais-valia. Este artigo deve ser lido para compreender a origem do valor (derivado do tempo *extra* gerado nas relações de produção não capitalistas), e, então, a origem da subsunção, e a partir de então avançar nas contribuições da interpretação das formações sociais.

Em outro momento, um passo ontológico adiante, Mota (2017) esclarece que a subsunção se põe para o capitalismo como forma de apropriação do valor do trabalho, quer em sua forma mais simples, quer em sua forma mais avançada e acabada. É, portanto, uma forma de relação do capitalismo, do capital para com o trabalho, que está na base do intercâmbio do valor. Este segundo texto deve ser lido para entender como a apropriação do trabalho deriva na subordinação dos espaços locais.

E, por fim, o artigo em tela, ora apresentado aos leitores, deve, então, ser visto como um terceiro momento explicativo, o qual objetiva destrinchar um caráter manifesto na reprodução da subsunção formal (com relações de produção não capitalistas propriamente ditas, mas já subsumidas ao capital): a reprodução da aparência (formal) de que esses entes subsumidos ainda constituem um ser social *Outro* (aquém ou além, a depender do ângulo da visada, preservando certo olhar evolucionista dos modos de

² A exemplo dos trabalhos, já clássicos, de Silva (1982) e Becker e Égler (1993).

³ Os trabalhos citados constituem os mais proeminentes entre as contribuições já publicadas dos pesquisadores do Grupo LUTTE, o qual, não obstante, tem apresentado suas teses, hipóteses e pesquisas em uma série de livros, coletâneas, eventos etc.

produção já criticado em Mota *et al* (2022)), externo ao Capital, quando, de fato, não o é.

Para tal, realizamos, nesse texto, uma breve imersão (ontológica e histórica) para compreender a natureza do modo de produção capitalista, e sua base fundamental: a produção do valor. Em um segundo momento, partimos para uma análise ontológica das espacialidades sob a subsunção formal do trabalho ao capital, e a através da análise do tempo necessário à sua reprodução e do tempo excedente, seguindo estritamente Marx (2011a), explicamos a essência dessas estruturas fenomênicas enquanto entes do capital, apesar de sua aparência formal “não capitalista”. A partir de então, aplicamos esse olhar em algumas espacialidades da região amazônica, um espaço periférico no qual grassam essas formas societárias e produtivas.

NATUREZA DO CAPITALISMO: UM MODO DE PRODUÇÃO COM UMA BENGALA?

Consolidou-se nas abordagens acerca da construção de uma geografia unificada do espaço mundial a introdução de uma cronologia basilar das fases do modo de produção capitalista: *a)* capitalismo comercial; *b)* capitalismo industrial; *c)* capitalismo financeiro. Em aulas de geografia, história e disciplinas afins, costuma-se caracterizar cada uma dessas fases de acordo como estava organizada a divisão internacional do trabalho (DIT) entre os territórios, povos, impérios (consolidados cada vez mais na forma de Estados-nações).

Moreira (2020) nos exemplifica com clareza esse momento:

No modelo capitalista clássico a geração de excedentes é uma pré-condição para o desenvolvimento industrial, seja pela oferta de produtos agrícolas e liberação consequente de mão-de-obra, seja pela contrapartida em forma de consumo de produtos de origem urbana. (p. 60).

Essa abordagem, tornada clássica, procura analisar as fases de expansão do capitalismo mundial a partir do processo de colonização e imperialismo, do ponto de vista da dominação política e territorial, e nas especializações das funções econômicas, na espacialização das atividades produtivas, incluindo a distribuição⁴ de mercadorias,

⁴ Em geral, os trabalhos em geografia (mas também em história, sociologia e mesmo na economia) utilizam o termo “circulação” para se referir a essa movimentação de pessoas, mercadorias, capitais etc., Não obstante, para Marx (2011), a circulação diz respeito ao ciclo do valor, às formas fenomênicas que o valor assume no ciclo total da produção capitalista (valor como dinheiro, valor como mercadoria, valor como trabalho etc.), ao passo que ao primeiro tipo de movimentação, Marx (2011) nomeia como

trabalho, tecnologia e serviços entre as distintas áreas produtivas e territórios do globo (Andrade, 1999; Sader, 2005).

Lembremos que desde os fundamentos iniciais dessa DIT a desigualdade das formas de produção e apropriação do valor estão postas como elemento central na dinâmica da produção das paisagens produtivas, assim como no ordenamento das estruturas de produção e controle do valor gerado pelo trabalho. É exatamente a partir da materialização desigual desse processo de apropriação do valor e sua distribuição nos territórios que vamos ver manifestas nas formas de desenvolvimento das formações econômicas que se implementam pelo mundo a partir do capitalismo central europeu.

Moreira (2020, p. 60) nos diz:

Ocorre que a expansão europeia, primeiramente mercantil e depois industrial, projetará no plano internacional essa macrodivisão do trabalho entre cidade e campo, ocasionando, por meio dessa divisão internacional de trabalho, um tipo de economia produtora de excedentes de escala mundial. Essa divisão interna do trabalho engendra as formações sociais capitalistas periféricas, nas quais a geração de excedentes é sua própria razão de origem, antecipando-se à industrialização interna e com isso beneficiando seu futuro arranco.

Ao final, chega-se ao período da “Globalização”, mas nem sempre ficando claro se essa iniciou já sob a égide do capitalismo financeiro (a partir do fim do século XIX para alguns; após a Segunda Guerra Mundial, para outros), ou ainda sob o capitalismo industrial (entre os séculos XVIII e XIX na maioria das periodizações), ou até mesmo, para alguns⁵, ainda no capitalismo comercial.

Contudo, a mera existência de uma fase onde o capitalismo foi “comercial” – a qual grosso modo, para meros fins de periodização, se iniciaria com o evento das “Grandes

“distribuição”. Assim posto, sempre que usarmos circulação estamos nos referindo à circulação do valor. Distribuição diz respeito aos movimentos de pessoas e objetos.

⁵ Ianni (2008) apresenta e destrincha essa diversidade de abordagens, teorias e concepções sobre a globalização. Na geografia, a abordagem mais consensual é a de Santos (2009; 2012), para quem a globalização (ou período técnico-científico-informacional, conforme prefere o autor) tem antecedentes nas primeiras fases do capitalismo, mas se consolida após o imperialismo, já sob a égide do capitalismo financeiro. Para Santos (2009) a globalização, enquanto evento, possui três grandes características que unificam os espaços em uma única escala: *a*) a unicidade das técnicas; *b*) a unicidade do tempo (ou convergência dos momentos); e, *c*) a unicidade do motor (o mais-valor global). Santos (2012) ainda acrescenta que a globalização é ao mesmo tempo um discurso (enquanto fábula), uma realidade material (enquanto perversidade) e uma potencialidade de alteridade (enquanto possibilidade).

Navegações” e se estenderia, pelo menos, até à eclosão da Revolução Industrial – é polêmica.

Que a burguesia (a classe social hegemônica do modo de produção capitalista) saltou de sua condição subalterna (de pária, na realidade) nas formações sociais da Europa medieval permeadas pelo modo de produção feudal, para disputar o protagonismo econômico (primeiramente) e político (segundamente) com a decadente, mas então ainda poderosa, nobreza feudal, durante esse período, e que se conseguiu a hegemonia após a Revolução Industrial e as Revoluções Burguesas⁶, parece algo absolutamente consensual na literatura científica⁷.

⁶ Os historiadores costumam considerar a Revolução Gloriosa na Inglaterra (1688-1689), a Independência dos Estados Unidos da América (1776) e a Revolução Francesa (1789) como os marcos mais importantes das Revoluções Burguesas. Hobsbawm (2012), prefere marcar esse período a partir da Revolução Francesa, pois esta foi tão marcante que “evitar uma segunda Revolução Francesa, ou ainda a catástrofe pior de uma revolução europeia generalizada tendo como modelo a francesa foi o objetivo supremo de todas as potências que tinham gasto mais de vinte anos para derrotar a primeira [...]” (Hobsbawm, 2012, p. 183). Assim, na primeira onda de revoluções (1820-1824), o autor elenca como principais as revoluções mediterrâneas na Espanha (1820), Nápoles (1820) e Grécia (1821), sendo que a primeira teve desdobramentos na independência de quase todos os estados latino-americanos, com o caso brasileiro sendo um desdobramento da Revolução Constitucionalista do Porto, em Portugal (1820). Já “a segunda onda revolucionária, ocorreu em 1829-1834, e afetou toda a Europa a oeste da Rússia e o continente norte-americano, pois a grande reforma do presidente Andrew Johnson (1829-1837) [...] deve ser entendida como parte dela” (*idem*, p. 185). Para o autor, “por trás destas grandes mudanças políticas estavam grandes mudanças no desenvolvimento social e econômico. Qualquer que seja o aspecto da vida social que avaliarmos, 1830 determina um ponto crítico; de todas as datas entre 1789 e 1848, o ano de 1830 é mais obviamente notável. Ele aparece com igual proeminência no continente europeu e nos Estados Unidos, na história das migrações humanas, tanto sociais quanto geográficas, e ainda na história das artes e da ideologia. E na Grã-Bretanha e na Europa ocidental em geral, este ano determina o início daquelas crises de desenvolvimento da nova sociedade que se concluem com a derrota das revoluções de 1848 e com o gigantesco salto econômico depois de 1851. A terceira e maior das ondas revolucionárias, a de 1848, foi produto desta crise. Quase que simultaneamente, a revolução explodiu e venceu (temporariamente) na França, em toda a Itália, nos Estados alemães, na maior parte do Império dos Habsburgo e na Suíça (1847). De forma menos aguda, a intranquilidade também afetou a Espanha, a Dinamarca e a Romênia; de forma esporádica, a Irlanda, a Grécia e a Grã-Bretanha. Nunca houve nada tão próximo da revolução mundial [...]” (*idem*, p. 187). Já Engels (1971, p. 22) lembra que “antes de atacar o feudalismo em cada país, era necessário destruir a sua organização central santificada”, para destacar tanto o papel da ciência (aderente à Revolução Industrial), mas também a importância da Reforma Protestante, pois “[...] a luta contra o feudalismo devia, na época, revestir-se de uma roupagem religiosa e ser dirigida, em primeiro lugar, contra a Igreja” (Engels, 1971, p. 23). Sobre as “ondas revolucionárias” até 1830, Engels (1971), tendo vivido esse momento, escreve: “[...] Sob o impulso da Revolução Francesa de 1830, impõe-se, em primeiro lugar, apesar de fortes oposições, a lei da reforma eleitoral (*Reform Act*), que assegurou, no Parlamento, à burguesia uma posição forte e prestigiada. Em seguida, veio a revogação das leis dos cereais, que implantou em definitivo a supremacia da burguesia sobre a aristocracia da terra. Foi essa maior vitória da burguesia; mas também foi a última conseguida em proveito próprio e exclusivo. Todos os triunfos posteriores tiveram que ser repartidos com um novo poder social, seu aliado de início, mas pouco depois o seu grande rival” (Engels, 1971, p. 32), referindo-se ao proletariado, consciente após as revoluções de 1848.

⁷ São diversos os autores que descreveram como esse processo ocorreu na sua face mais sociológica, no que tange às classes sociais. A descrição de Huberman (1979) é exemplar nesse aspecto. Wallerstein (1974) também perpassa por esse ponto, entre outros.

A questão da ontologia do modo de produção capitalista, ou melhor, do capital enquanto ser social não se confunde, porém, com a análise sociológica da burguesia. Relações de produção e classes sociais são categorias que se relacionam, mas não são, obviamente, sinônimos. Daí que considerar a existência de uma fase comercial do capitalismo traz à tona uma contradição. Tal como defendido n' *O Capital*, o capitalismo, em sua “via clássica de entificação”⁸, surge, de forma completa, com o estabelecimento da relação de trabalho assalariada como base da produção (isso pressupõe a existência do proletário, ou seja, do trabalhador *já* expropriado dos meios de produção), com a força de trabalho estabelecendo uma relação desigual de troca (compra e venda do seu trabalho) com os proprietários dos meios de produção (ou seja, os burgueses, os capitalistas propriamente ditos; acrescidos dos proprietários fundiários).

A chave para compreender a reprodução desse mecanismo (da reprodução das relações de produção) está no conceito de mais-valor (ou mais-valia)⁹. Assim, considerando a síntese elaborada por Marx (2008), podemos elencar como três as características elementares das relações de produção capitalistas *propriamente ditas*: a) relação de trabalho assalariada (determinante para a extração do mais-valor); b) divisão técnica do trabalho (cujos desdobramentos irão permitir o salto da extração do mais-valor absoluto ao mais-valor relativo); e, c) alienação. Essa última é entendida como o processo ontológico de perda do controle do processo produtivo, que se manifesta, em

⁸ Uma breve síntese da discussão sobre vias clássicas e vias não clássicas de entificação do capitalismo é realizada em Mota *et al* (2022).

⁹ Sobre a forma de grafar esse conceito, repetimos aqui a nota que já havia sido afirmada por Soares (2021, p.67-68): “Em língua portuguesa, seguindo a tradução espanhola (*plusvalía*), se consagrou o termo “mais-valia”. Provavelmente porque tanto a primeira edição portuguesa, como a primeira edição brasileira de *O Capital* foram traduzidas não direto do alemão, mas a partir da edição espanhola. Recentemente, os tradutores têm optado pelo termo “mais-valor”, que é, de fato, o mais adequado. Sobre este ponto, Duayer (2011, p. 23, grifos do autor) comenta: “[...] procuramos observar os usos correntes na literatura marxista em português. A única e importante exceção refere-se à categoria ‘*Mehrwert*’, que tradicionalmente vem sendo traduzida como ‘mais-valia’. Em nossa opinião, é impossível justificar tal tradução, seja em termos literais, seja em termos teóricos. Literalmente, ‘*Mehrwert*’ significa ‘mais-valor’. Poderia também ser traduzida como “valor adicionado” ou “valor excedente”. Uma vez que não é a tradução literal de ‘*Mehrwert*’, o uso de ‘mais-valia’ teria de ser justificado teoricamente. Essa tarefa é impossível, pois como ‘valia’ nada significa nesse contexto, não há como justificar ‘mais-valia’ do ponto de vista teórico pela simples anteposição do advérbio. Ademais, além de ser uma tradução ilícita, a expressão ‘mais-valia’ converte uma categoria de simples compreensão em algo enigmático, quase uma coisa. Produção capitalista, como se viu, é produção de valor, e produção de valor tem de ser produção crescente. Portanto, produção capitalista é, por definição, produção de mais-valor”. Concordado integralmente com Duayer (2011), a redação desta Tese de Doutorado em Geografia adota “mais-valor” e não “mais-valia”, com a exceção somente dos trechos em que se faz uso de citação direta”. Igualmente, aqui adotamos preferencialmente o termo “mais valor”.

termos ônticos (ou particulares, se se preferir), principalmente na perda do controle do processo de trabalho pelo corpo de trabalho (ou seja, o trabalhador)¹⁰.

Mas se tal assim o é, como seria possível falar em capitalismo comercial anterior à Revolução Industrial? Pois bem, não se trata de uma questão nova. Este é um debate ao qual já foram dedicadas consideradas páginas de uma plêiade de pensadores, tanto dentro, quanto fora do campo do materialismo histórico dialético¹¹. Ao mesmo tempo, perpassa pelos estudos sobre a acumulação primitiva. Teria sido uma fase fortuita, na qual foram postos os *supostos fundamentais* do capital? Ou uma face contínua, correlata e ao mesmo tempo contraditória à reprodução das relações de produção capitalistas?

Essa segunda indagação, se posta em modo de afirmação constitui a hipótese de Rosa Luxemburgo (1970, p. 308-309, grifo da autora). Para a autora:

[...] O que propúnhamos deixar bem claro com os exemplos anteriores é o fato de que, pelo menos, a mais-valia destinada à capitalização, e a parte do volume de produtos capitalistas que a ela corresponde, não podem ser realizadas dentro dos meios capitalistas, e necessariamente, busca sua clientela fora desses meios, em camadas sociais que não produzam segundo a forma capitalista. Assim, pois, entre cada um dos períodos de produção em que se produz mais-valia e a acumulação seguinte em que se capitaliza, há duas distintas transações: a da formação da mais-valia em sua forma pura de valor – a realização – e a transformação dessa forma pura de valor em forma de capital produtivo. As duas transações se verificam entre a produção segundo os dois pontos de vista, o da realização da mais-valia e o da aquisição de elementos do capital constante, o comércio mundial é uma condição histórica do capitalismo; comércio mundial, que, nas circunstâncias

¹⁰ Aqui, como desdobramento tanto sociológico, como geográfico, tem-se as várias dimensões da despossessão, uma ruptura não só em termos de propriedade ou posse, mas de reprodução das relações de produção comunitárias, tributárias ou outra pré-capitalista, o que também implica na dissolução dos modos de vida (as superestruturas tanto política como ideológico-cultural) dessas sociedades, o que na geografia tem sido traduzido nas diversas formas de “desterritorialização”, seja em sua dimensão mais econômica (perda das condições de reprodução material da sociedade), política (perda do controle do ordenamento do espaço) e cultural (perda da ontologia e das lógicas de explicação do ordenamento social) de cada sociedade. Haesbaert (2009) ilustra uma série de estudos que utilizam a categoria território, e mais particularmente, a desterritorialização para tratar cada um dos supracitados casos. Por isso, ainda que a categoria alienação tenha ganhado, com o tempo, um tom mais político-ideológico, é preciso destacar que a sua dimensão, conforme a acepção marxiana ainda possui forte valor explicativo para compreender não apenas a despossessão, mas uma certa gramática das lutas sociais, pois essa “ruptura ecológico-territorial”, para utilizar os termos de Quaini (1979), está diretamente relacionada ao que alguns autores contemporâneos, a exemplo de Acselrad (2010), têm chamado de “ambientalização das lutas sociais”.

¹¹ Essa questão é tangente ao debate e à proposição de diferenciação, algo polêmica, do par dialético modo de produção *versus* formação socioeconômica, já comentada, e destrinchada, em detalhes, por Sombra Soares (2021, p. 110-120).

concretas, é essencialmente, uma troca de formas de produção capitalistas e não capitalistas.

Essa concepção *luxemburguista* tem sido a base teórica para uma série de interpretações. Desde a interpretação clássica¹² de Prado Jr. (2011) acerca da dialética entre modernização das técnicas e conservação das formas pré-capitalistas ou não capitalistas de dominação até às interpretações mais recentes de Harvey (2005), que formula que o modo de produção capitalista se reproduz através de *ajustes espaciais*, os quais objetivam superar a *tendência de diminuição da taxa de mais-valor*, tendo como fundamento, a interpenetração entre as “duas naturezas” do capital, “a reprodução das relações de produção capitalistas” e a “acumulação por espoliação”, esta segunda, extraindo valor de formas não capitalistas.

Pela visão de Rosa Luxemburgo as contradições do capitalismo não seriam resolvidas no interior do próprio modo de produção capitalista, mas estariam nas formas que lhe são anteriores numa espécie de *eterno retorno passadista* como alternativa societária, um aprisionamento do tempo histórico redivivo. “Rosa Luxemburgo punha essa saída na relação do modo de produção capitalista com as formas não capitalistas de produção, mostrando a necessidade capitalista das formas não capitalistas no processo de acumulação” (Moreira, 2020. p. 208).

Posto nesses termos, o *limite* do capitalismo seria *o fim do não capitalismo*. No momento em que não mais existissem relações de produção não capitalistas, o próprio capitalismo não lograria se reproduzir. Esta imagem de um capitalismo como um vetusto adstrito a uma bengala parece-nos um tanto risível. Engels (2011, p. 22) nos lembra que:

Marx foi o primeiro a descobrir a grande lei do movimento da história, a lei segundo a qual todas as lutas históricas travadas no âmbito político, religioso, filosófico ou em qualquer outro campo ideológico são de fato apenas a expressão mais ou menos nítida de lutas de classes, a lei segundo a qual a existência, e, portanto, também as colisões entre essas classes são condicionadas, por sua vez, pelo grau de desenvolvimento da sua condição econômica, pelo modo de sua produção e pelo modo do seu intercâmbio condicionado pelo modo de produção.

¹² Como foi posto por Mota *et al* (2022), essa raiz *pradista* possui uma enorme contribuição para mais de uma escola de interpretação acerca da formação do capitalismo no Brasil, com fortes similaridades com outras interpretações latino-americanas, as quais, ao final, enxergavam nas formações coloniais do Novo Mundo a reprodução de relações de produção feudais, o que, também, foi devidamente criticado por Mota *et al* (2022).

Assim, Marx (2011b) nos ensina que os “mortos” podem até ser utilizados como “mortos vivos” pela burguesia, pelo capital, mas segundo as contradições do tempo presente. Marx (2008) deixa claro que a história, e as contradições do passado devem ser lidos a partir do prisma do presente, pois o modo de produção capitalista é a *síntese* das opressões dos modos de produção pretéritos, todos superados por ele, seja porque foram aniquilados, seja porque foram subsumidos (Amin, 1979).

A nossa interpretação diverge, pois, fundamentalmente, da dependência do capitalismo de qualquer bengala derivada de um modo de produção que lhe foi anterior, sobretudo dos que foram dominados e a ele subsumidos. Como qualquer fenômeno histórico, o capitalismo também é um que teve seu início, tem seu desenvolvimento, e terá seu fim, mas este virá das contradições de seus próprios fundamentos, e não do término da existência condicionada e subordinada de modos de produção não capitalistas que lhe foram anteriores.

Para demonstrar essa tese, e seguir corretamente na análise é necessário depurar como se dá a reprodução da aparência (formal) de que entes já subsumidos ao capital ainda constituem um ser social *Outro*. Quais seus fundamentos. E qual sua essência ôntica (o porque parece *Outro*) e ontológica (o porque não é).

ANÁLISE ONTOLÓGICA DOS ENTES SUBSUMIDOS AO CAPITAL: A ESSÊNCIA INVISÍVEL PARA ALÉM DA APARÊNCIA FENOMÊNICA

Em texto anterior (Mota *et al*, 2022), já apresentamos os termos do surgimento da subsunção formal como resultante de um movimento de transubstanciação do valor. Demonstramos os mecanismos a partir dos quais se processam e realizam essa modificação de natureza, e como a partir daí a nova forma do valor já passa a existir e se realizar por dentro do modo de produção capitalista, como componente estruturante e estruturado do processo de produção e reprodução do capital.

Deixamos claro que, se a troca não se põe, necessariamente, *como* capital, o valor de troca *já* se apresenta no interior de relações econômicas e de produção para a realização do capital. Portanto, o valor de troca se põe como determinação fundamental do modo de produção capitalista.

Eis porque a Teoria do Valor em Marx (em sua natureza, mecanismos e formas) assume importância central no Materialismo Histórico e Dialético, pois é a partir dela que podemos elucidar os bastidores das relações econômicas não somente do capital

consigo mesmo, mas, e principalmente, do capital com as outras formas socioeconômicas com as quais se relacionará ao longo de seu desenvolvimento histórico.

Se na teoria o conceito de valor precede o de capital, mas, por outro lado, subentende um modo de produção fundado no capital para o seu desenvolvimento puro, o mesmo sucede na prática. Daí porque os economistas consideram necessariamente o capital ora como criador, fonte dos valores, ora, por outro lado, pressupõem valores para a formação do capital e apresentam ele próprio só como uma soma de valores em uma função determinada. A existência do valor em sua pureza e universalidade pressupõem um modo de produção em que o produto singular em geral deixou de ser produto enquanto tal para o produtor e mais ainda para o trabalhador individual, e não é nada sem a realização pela circulação (Marx, 2011a, p. 194).

Chegamos, pois, ao momento em que a produção e o valor ultrapassam seus limites sócio-históricos e chegam (ou seja, se transmutam e se realizam *já*) na forma capitalista do valor – a forma valor de troca – e, por fim, a forma capital. A questão que nos resta dimensionar é que neste ato de ultrapassagem, ainda nos termos da subsunção formal, os entes não perdem sua natureza e se realizam e manifestam em suas singularidades, ainda como se fossem *Outros (fora do capitalismo)* mas, efetivamente, já estando realizando o valor nos termos capitalistas e, portanto, já sob a égide das determinações do capital.

Para desenvolver o conceito de capital é necessário partir não do trabalho, mas do valor e, de fato, do valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação. É tão impossível passar diretamente do trabalho ao capital quanto passar diretamente das diversas raças humanas ao banqueiro, ou da natureza à máquina a vapor (Marx, 2011a, p. 200).

Então para permitir a compreensão dos termos da ultrapassagem precisamos compreender as etapas que levaram o Valor, produzido em outras espacialidades e sociabilidades não capitalistas, a evoluir através circulação simples para se realizar como Mais-Valor na circulação do valor já determinado pela produção capitalista.

A primeira determinação do capital é, portanto: que o valor de troca procedente da circulação e que, por isso, a pressupõe se conserva nela e por meio dela; que não se perde ao ingressar nela; que a circulação não é o movimento de seu desaparecimento, mas antes o movimento de seu efetivo autopôr como valor de troca, a sua autorrealização como valor de troca. Não pode ser

dito que o valor de troca enquanto tal é realizado na circulação simples. Ele é realizado tão somente no momento de seu desaparecimento. Se a mercadoria é trocada por mercadoria por meio do dinheiro, sua determinação de valor desaparece no momento em que ela se realiza, e ela sai da relação, devém indiferente em relação a ela e unicamente objeto direto da necessidade. Se o dinheiro é trocado por mercadoria, está posto inclusive o desaparecimento da forma de troca como simples mediação formal para tomar posse do material natural da mercadoria. Se a mercadoria é trocada por dinheiro, a forma do valor de troca posto como valor de troca, o dinheiro, subsiste só enquanto se mantém fora da troca, se esquia dela, e, por conseguinte, é efetivação puramente formal, puramente ideal nessa forma em que a autonomia do valor de troca existe de maneira palpável. Finalmente, se o dinheiro é trocado por dinheiro – a quarta forma na qual a circulação pode ser analisada, mas que ‘no fundo’ é apenas a terceira forma expressa na forma da troca [–], não aparece mais sequer uma diferença formal entre os diferentes; distinção sem diferença; desaparece não só o valor de troca, mas o movimento formal de seu desaparecimento (Marx, 2011a, p. 200-201, grifo do autor).

É importante que deixemos bem claro que, no mundo capitalista, o valor surge da produção, do ato da produção, e que é, justamente, nesse momento do trabalho que se processa a extração dos tempos, que são convertidos nos momentos da produção e reprodução, uso e troca. Dentre esses tempos-momentos é que se põe o tempo extra, que se coloca para *além* do Tempo Necessário para garantir a manutenção, a produção e os custos da produção. A esse tempo gerador de valor extra chamamos de Tempo Excedente; e, ao valor produzido por este tempo excedente chamamos de Mais-Valor.

Nas formas não capitalistas esse tempo extra não está posto no interior do tempo utilizado para produzir o necessário à reprodução, conforme já explicitamos em texto anterior (Mota *et al*, 2022). É um tempo para além do tempo usual utilizado para produzir bens que permitirão liberar o trabalho para a vivência de outras temporalidades, portanto, para produzir bens que serão acumulados, guardados, armazenados para uso futuro. Nessas formas societárias, esse tempo extra garante o lazer, a festa, o descanso, os cultos, etc., e está circunscrito, portanto, às superestruturas.

No capitalismo, esse tempo extra já está embutido no tempo da produção. É componente do Capital. Não obstante, essa parcela extra de tempo (que produz *valor extra*) não entrará na contabilização do valor total produzido pelo ato do trabalho. É

justamente esse *valor extra*, não contabilizado, e oculto no tempo total, que denominamos Mais-Valor. É o tempo realizado, mas não pago do trabalho. É o tempo extra extraído do tempo total como tempo excedente, esse que se manifesta, exclusivamente, como tempo do capital para o capital.

Também já explicitamos noutro texto (Mota *et al*, 2022), que não interessa ao capital o tempo necessário – tempo suficiente para garantir a produção de mercadorias para suprir as demandas necessárias, tempo efetivamente gasto na produção do suficiente. Este tempo necessário responde apenas, na produção capitalista, pela produção de mercadorias e bens comuns. Eis porque o tempo necessário responde pelo tempo de uso, tempo de realização do viver.

Mas lembremos que o modo de produção capitalista não se assenta, efetivamente, na produção de mercadorias, mas na produção ampliada do valor, do qual a produção de mercadorias é a manifestação fenomênica por excelência. Eis que, ao pensarmos em produção ampliada de valor temos que pensar num tempo ampliado da produção, logo um tempo além do tempo necessário, e esse tempo somente pode ser o tempo excedente.

É, pois, o tempo excedente a essência da valorização do capital. Ora, é o tempo excedente que eleva o valor de sua condição de uso para a condição de troca, portanto, é o tempo excedente que gera a *valorização do valor* e funda o modo produtivo que conhecemos como capitalismo. Como afirma Marx (2011a, p. 422, grifos do autor):

A produção de capitalistas e trabalhadores assalariados, por conseguinte, é um produto principal do processo de valorização do capital. A Economia corrente, que só tem olhos para as coisas produzidas, esquece isso completamente. Tendo em vista que nesse processo, o trabalho objetivado é simultaneamente posto como não objetividade do trabalhador, como objetividade de uma subjetividade contraposta ao trabalhador; como propriedade de uma vontade que lhe é estranha [...].

Deixamos assim bem evidente o que diferencia o capitalismo de todas as outras formas de apropriação privada do tempo de trabalho. E mais: porque o capitalismo não é uma evolução natural das outras formas societárias, mas uma forma nova e própria de existência do valor. É somente no capitalismo que o valor do trabalho assume o lugar do trabalho na produção e reprodução do viver, posto que o trabalho põe trabalho como tempo necessário e como tempo excedente, e este tempo excedente ao ser reintroduzido no processo produtivo os repõe sempre como valor de troca.

Marx (2011a) ilustra bem esse momento (ontológico, mas também histórico) da assunção do valor para tornar evidente a subsunção do trabalho, pela apropriação privada do tempo de valorização do valor, a partir do qual o autor funda a natureza de sua compreensão da alienação do trabalho, como condição da forma do trabalho no capitalismo.

A produção baseada no valor de troca, sobre cuja superfície acontece aquela troca livre e igual de equivalentes, é no fundo troca de *trabalho objetivado* como valor de troca pelo trabalho vivo como valor de uso, ou, como também pode ser expresso, comportamento do trabalho em relação às suas condições objetivas – e, por essa razão, com a objetividade criada pelo próprio trabalho – como propriedade alheia: *alienação* [Entäußerung] do trabalho. Por outro lado, é condição do valor de troca ser medido pelo tempo de trabalho e, por isso, o trabalho vivo – não o seu valor – como medida dos valores. É uma ilusão acreditar que, em todas as condições de produção, a produção e, em consequência, a sociedade se baseiam na *troca de simples trabalho por trabalho*. Nas diversas formas em que o trabalho se relaciona com suas condições de produção como sua propriedade, a reprodução do trabalhador não é posta de modo algum por *mero trabalho*, pois sua relação de propriedade não é o resultado, mas o pressuposto de seu trabalho (Marx, 2011a, p. 424, grifos do autor).

Vemos que a ontologia do capital vai se desnudando cada vez mais, conforme vamos tornando evidentes os mecanismos de transmutação do valor no processo de apropriação do trabalho. Formas que, antes do capital, apareciam como entes autônomos na produção social do trabalho, no capitalismo já se põem subsumidas no interior do processo de valorização do valor.

Dussel (2012) expressa bem esse movimento de subsunção dos termos da produção e do trabalho no interior do horizonte do capitalismo.

Essa essência [do capital] subsume os entes autônomos (dinheiro, mercadoria, produto, etc.) como seus momentos *internos*, como constitutivos estruturais do seu ser, como determinações essenciais. Mas, também, tais determinações, *uma vez subsumidas* e já formando parte do ser essencial do capital, descendem, retornam ao mundo fenomênico – mas agora como “formas” ou fenômenos do *próprio capital*. [...] Essa aparição fenomênica do capital em uma forma “inferior” é necessária, já que nunca pode *aparecer* em seu componente essencial fundamental e como tal (Dussel, 2012, p. 121-122, grifos do autor).

É importante acompanhar o raciocínio de Dussel (2012) para demonstrar que no processo mesmo de produção do valor, este se faz com suas formas-manifestações *já* determinadas pela forma-valor subsumida ao capital, portanto, *já* como valor de troca.

A dificuldade fenomenológica em que a consciência cognitiva sempre se debate deve-se ao fato de o capital ocultar-se por trás, num nível superior e mais profundo. O “mistério” do capital é possível porque a sua essência última, seu ser fundamental, nunca aparece *como tal*, como fenômeno. Somente um trabalho ontológico de descoberta permite pensar o ser da essência: o conteúdo último do capital *como valor* (*Idem*, p. 122, grifos do autor).

Então, como vimos, é o Valor que emerge, no capitalismo, no centro das determinações dos momentos do Capital. Eis o porquê do esforço elucidativo desse debate. Para que fique bem claro, não se tratam apenas das formas de expressão do valor, mas, e antes de tudo, dos mecanismos que permitem a ultrapassagem do valor simples, apropriado através da circulação simples, para as formas elevadas de valor e de valorização do capital.

O valor, que nunca aparecerá *como valor* no mundo fenomênico das mercadorias, em última instância, manifesta-se sob a *forma* de aparências ônticas: o valor aparece como dinheiro, como mercadoria, como produto, etc. O valor é a essência última do capital, mas não se identifica com ele, uma vez que o capital (como conceito e categoria) é diferente do valor. O valor é uma determinação universal do capital. (Dussel, 2012, p. 125-126, grifos do autor).

É, justamente, a partir da materialidade das formas assumidas pelo valor que se realizam as relações sociais e econômicas das trocas, e por elas que conseguimos identificar os termos da apropriação da produção resultantes das outras formas sociais. Estas que se fazem subsumidas ao capital, como já explicitamos em momento anterior. Daí a condição necessária e imperiosa do esclarecimento das múltiplas formas e movimentos que o valor assume no diálogo com o capital e/ou a partir da implementação do mundo capitalista.

Ora, para que se criem as condições necessárias ao desenvolvimento do capital os pressupostos são absorvidos e acumulados das outras formas societárias e das relações sociais e econômicas que lhe servem de base. Então, o valor que é absorvido das produções outras é o valor de uso simples que não entra imediatamente no consumo e se faz para o armazenamento e para a liberação de tempo, este que estamos aqui

denominando de Valor de Uso Extra, e que nasce do Tempo Extra, cujas manifestações já foram explicitadas anteriormente.

A entrada desse valor de uso extra na circulação simples se faz necessária para garantir a troca, pois é este tempo extra acumulado e armazenado que se apresenta como equivalente na troca é, portanto, o Valor Equivalente. “*Nessa troca, o trabalhador recebe o dinheiro de fato só como moeda, i.e., como simples forma evanescente dos meios de subsistência pelos quais troca o dinheiro. Meios de subsistência, e não riqueza, é a finalidade da troca*” (Marx, 2011a, p. 227, grifos nossos).

É o valor como equivalente que permite igualar os diferentes tempos de trabalho em uma unidade econômica, e daí em uma unidade monetária, que reconhecemos como preço e moeda. É esse valor equivalente que permite a troca econômica dos diferentes usos, e é justamente por essa via de contato – a circulação simples – que o capital se apropria do valor equivalente (nascido do valor de uso extra, produzido no tempo de uso extra) e o transmuta em valor de troca.

Logo, o tempo de trabalho, nascido como Uso, se converte pelo Equivalente em Valor de Troca. Essa transmutação que é explicitada em detalhes em Mota *et al* (2022). Seguindo com Marx (2011a, p. 220, grifo do autor), temos que:

A troca do trabalhador com o capitalista é uma troca simples; cada um obtém um equivalente; um, um dinheiro, outro, uma mercadoria cujo *preço* é exatamente igual ao dinheiro pago por ela; o que o capitalista obtém nessa troca simples é um valor de uso; disposição sobre o trabalho alheio. Do lado do trabalhador – e essa é a troca na qual ele aparece como vendedor – é evidente que o uso que faz o comprador da mercadoria por ele cedida, a determinação formal da relação, lhe interessa tão pouco quanto ao vendedor de qualquer outra mercadoria, de um valor de uso. O que ele vende é a disposição sobre o seu trabalho, que é um trabalho determinado, habilidade determinada, etc.

E Marx (2011a, p. 220-221, grifos do autor) segue o raciocínio que elucida os termos da troca em si:

É completamente indiferente o que o capitalista faz com o seu trabalho, não obstante só possa utilizá-lo, naturalmente de acordo com a sua determinabilidade, e sua própria disposição sobre o trabalho se limite apenas a um *trabalho determinado* e a um comando sobre ele *temporalmente determinado* (tanto ou quanto de tempo de trabalho).

Mas é importante registrar que Marx (2011a) expõe os momentos do contato na troca para tornar claro que, mesmo na troca de equivalentes, no diálogo com o capital, o

trabalho já se põe numa relação apenas aparentemente entre iguais. Isto porque o que o capitalista está apropriando como mercadoria de uso simples, para ele [o capitalista] já tem natureza distinta, posto que *perdeu* pelo ato da troca seu valor de uso particular, e já se põe como uma relação comercial superior.

Do mesmo modo, uma vez que obtém o equivalente na forma dinheiro, na forma de riqueza universal, o trabalhador encontra-se nessa troca como igual frente ao capitalista, como qualquer outro participante da troca; ao menos de acordo com a *aparência*. Na realidade, essa igualdade já está desfigurada pelo fato de que sua relação como trabalhador com o capitalista, como valor de uso na forma especificamente diferente do valor de troca, em oposição ao valor posto como valor, é pressuposta para essa troca aparentemente simples; pelo fato de que o trabalhador, portanto, já se encontra em uma relação determinada economicamente de outra maneira – para além da relação de troca, na qual é indiferente a natureza do valor de uso, do valor de uso particular da mercadoria enquanto tal. Essa aparência, contudo, existe como ilusão de sua parte e, em certo grau, da outra parte, e, por isso, também modifica essencialmente sua relação, à diferença da relação dos trabalhadores em outros modos sociais de produção (Marx, 2011a, p. 222, grifo do autor).

Destarte, estão postos claramente os termos da troca, entre o capital e o trabalho, no interior da circulação simples, e assim vemos não somente a distinção das finalidades de uso sobre o trabalho objetivado, como também dos distintos destinos dos valores trocado, seja na forma produto ou na forma dinheiro.

Essa relação de troca, na circulação simples, demonstra que, mesmo que os entes mantenham sua natureza e singularidades, a troca se medeia em termos monetários determinados pelo valor de troca, visto que a igualação dos objetos trocados não pode ser mensurada em si mesma, muito menos por seus usos e finalidades, restando, portanto, a igualação dos tempos de produção, a partir da monetarização do tempo.

O capital provém inicialmente da circulação, na verdade, do dinheiro como seu ponto de partida. Vimos que o dinheiro entra na circulação e ao mesmo tempo dele retorna a si é a última forma em que o dinheiro supera a si mesmo. É ao mesmo tempo o primeiro conceito do capital e a sua forma fenomênica. O dinheiro nega-se ao simplesmente se dissolver na circulação; mas nega-se da mesma forma ao confrontar autonomamente a circulação. Essa negação, sintetizada em suas determinações positivas, contém os primeiros elementos do capital. O dinheiro é a primeira forma em que aparece o capital enquanto tal. D-M-M-D; quer dizer, o dinheiro é trocado por mercadoria e a mercadoria por dinheiro; *esse movimento do comprar para vender, que constitui a determinação formal do comércio, o capital*

como capital comercial, verifica-se nas condições mais incipientes do desenvolvimento econômico; é o primeiro movimento em que o valor de troca enquanto tal forma o conteúdo, em que não é apenas forma, mas seu próprio conteúdo (Marx, 2011a, p. 195, grifos do autor).

Eis que a troca já se colocará nesse diálogo entre capital e trabalho mediada pelo dinheiro, portanto pela monetarização do tempo, que passará então a definir, não mais o produto em si, mas, o quantum de trabalho necessário e de trabalho excedente na objetivação deste produto.

De qualquer modo, na relação de troca (circulação simples), as mercadorias só tem interesse na medida em que têm valor de troca; por outro lado, seu valor de troca só tem um interesse temporário, uma vez que supera a unilateralidade – da utilidade, do valor de uso referido apenas ao indivíduo determinado e, por isso, *imediatamente* existente para ele – mas não o próprio valor de uso; pelo contrário, o põe e medeia; como valor de uso para outros etc. Entretanto, à medida que o valor de troca é fixado no dinheiro, o valor de uso se confronta com ele tão somente como caos abstrato; e, precisamente pela separação de sua substância, colapsa em si mesmo e afasta-se da esfera do valor de troca simples, cujo movimento supremo é a circulação simples e cuja consumação suprema é o dinheiro (Marx, 2011a, p. 208).

Isso demonstra claramente que a nova relação se estabelece alterando a natureza do valor de uso, que passa a não mais determinar seus próprios atributos constitutivos, mas passa, de fato, a ser determinado pelo valor de troca, enquanto mediador dos equivalentes de tempo de trabalho.

[...] o valor de uso não se confronta com ele enquanto tal, enquanto determinado por ele próprio como um valor de uso; ao passo que, inversamente, o valor de uso enquanto tal não está em relação com o valor de troca, mas só devém valor de troca determinado pelo fato de que o atributo comum dos valores de uso – ser tempo de trabalho – é-lhes aplicado como padrão externo. A sua unidade se desagrega imediatamente, e sua diferença se agrega imediatamente em unidade. O que tem de ser posto agora é que o valor de uso devém valor de uso por meio do valor de troca, e o que valor de troca medeia a si mesmo por meio do valor de uso (Marx, 2011a, p. 209).

Visto dessa maneira, e posto como parte de uma nova relação econômica, Marx (2011a, p. 209, grifos do autor) nos diz:

[...] o valor de troca, contraposto ao próprio valor de uso, se confronta com ele como dinheiro, mas o dinheiro que

lhe está contraposto dessa maneira não é mais dinheiro em sua determinação de dinheiro enquanto tal, mas como *capital*. O *valor de uso* ou mercadoria que se contrapõe ao capital ou ao *valor de troca* posto não é mais a mercadoria tal como aparecia perante o dinheiro, cuja determinabilidade formal era tão indiferente quanto seu conteúdo, e que só se apresentava como uma substância absolutamente qualquer.

Vimos assim que, para Marx (2011a), é definitivo que a troca que se efetiva já se realiza em termos completamente distinto das trocas simples de produto por produto, pois já se efetiva completamente determinada pelas orientações do valor de troca.

Conclui-se assim a passagem necessária para a subsunção do tempo do trabalho de todas as formas que entrarem em contato com o modo de produção capitalista nos termos do capitalismo, seja pela conversão do uso em troca, da troca em dinheiro e do dinheiro em valor valorizado, pela apropriação do tempo extra e convertido em tempo excedente pelo capital.

Com esses fundamentos ontológicos e históricos é que podemos construir as aproximações necessárias para dialogar com as formas de apropriação dos espaços pelos movimentos de expansão do capitalismo na periferia do mundo, entre eles tomaremos a Amazônia como palco dessas transformações.

PARA ALÉM DAS FORMAS FENOMÊNICAS: VETORES TÉCNICO-ECOLÓGICOS NA AMAZÔNIA: EXTERIORIDADE DE ONTEM OU DE HOJE?

Sombra Soares (2021) utilizou o conceito de “vetores técnico ecológicos” (VTE) de Becker (2008; 2009) para englobar uma articulação complexa, sinérgica e contraditória entre atores locais, movimentos sociais interestaduais, *policymakers* e frações do próprio capital (iniciativa privada) em busca de uma forma de apropriação dos recursos naturais da Região Amazônica. Em oposição, os “vetores técnico industriais” (VTI) de Becker (2008; 2009) representam os atores sociais (em particular, frações do capital) interessados na reprodução da lógica urbano-industrial, com destruição massiva dos recursos naturais.

Como forma de verificar espacialmente estes vetores técnico ecológicos (VTE), Sombra Soares (2021) propõe utilizar alguns territórios institucionais especiais, como Unidades de Conservação (em especial as Unidades de Conservação de Uso Sustentável, e, neste conjunto, cabendo destaque às Reservas Extrativistas) e os

Projetos de Assentamento Agroextativistas (como prioritários), e também Terras Indígenas e Territórios Quilombolas como recortes por excelência dos VTE.

Sombra Soares (2020) expõe como essas áreas especiais protegidas têm uma importância histórica para as populações beneficiadas, pois tratam-se justamente dos excluídos que foram explorados pelas *atividades compensatórias* durante o período mercantil, a qual atravessaram o Período Republicano sem qualquer segurança jurídica sobre suas posses nas terras, rios e mares. Sem qualquer direito a se reproduzir ali. Vários autores, a exemplo de Flores e Rocha (2018), têm analisado como a vinculação direta ao território é o que lhes garante o direito à reprodução social pela legislação brasileira atual.

Reconhecer isso é importante para não deslegitimar as lutas sociais e históricas para o estabelecimento desses instrumentos institucionais¹³. Porém, estas espacialidades constituem oportunidade ímpar para depurar os mecanismos da subsunção formal, em sua essência, e seu contraposto na forma fenomênica.

Conforme já posto por Sombra Soares (2021), os VTE, em geral, podem ser analisados tanto como *exterioridade por anterioridade histórica*, isso é, formas societárias anteriores ao capital, mas por ele subsumidas (o que claramente é o caso das nações indígenas, e, pode ser o caso das outras formas, sem desconhecer que as demais já têm sua existência derivada da colonização), ou, já propriamente *exterioridade post festum*, isso é, formas societárias já excluídas da propriedade/posse coletiva/comunal da terra (e recursos naturais), e excluídas da relação de trabalho assalariada formal.

O que cabe apontar neste debate, porém, é a essência da reprodução destas manifestações societárias e suas formas produtivas como entes subsumidos ao capital, a despeito de sua aparência fenomênica de *Outros*. De certo, considerando as características elementares das relações de produção capitalistas propriamente ditas, elencadas nos prolegômenos deste texto, estas formas societárias nestas não se encaixam, e por isso mesmo, não constituem, segundo Sombra Soares (2021), parte da *exterioridade abstrata essencial*.

Contudo, o que dá a essas formas societárias a condição de VTE é justamente o fato de que *objetivamente* elas produzem um Valor excedente que é distinto do Valor necessário para a sua reprodução. Assim, o Tempo Necessário para a sua reprodução

¹³ Para uma descrição detalhada, consultar Sombra Soares (2021, p. 321-338).

enquanto *comunidades*, enquanto espacialidades próprias, enquanto *Outros* que não partes do capital, é distinto do Tempo Excedente.

Porém, tal como ocorre com os trabalhadores assalariados, no campo e na cidade; ou seja, tal como se dá com aquele que constitui a alteridade por excelência do capital, a *exterioridade abstrata essencial*; também com essas outras exterioridades, o Tempo Necessário para a sua reprodução *enquanto* entes, enquanto partes (subordinadas) da totalidade capital, é a forma em que se dá o Uso.

O Uso assume no modo de produção capitalista, mesmo nos espaços sob subsunção formal, a forma condicionada de Valor Necessário. E daí há um erro na forma como os cientistas sociais, e, em particular, os geógrafos têm utilizado a categoria “território usado” ou “usos do território” de Milton Santos (2005; 2009).

A maioria dos trabalhos geográficos tem utilizado essas espacialidades, a qual estamos denominando de VTI, seguindo Sombra Soares (2021), como territorialidades que se fazem a partir do “uso” dos recursos naturais, e, por vezes, utilizando o par “território abrigo” versus “território recurso” para ecoar o par dialético “valor de uso” versus “valor de troca” de forma espacializada, intento antigo da geografia que remonta a Moraes e Costa (1987).

Vejamos alguns casos que, acreditamos, ilustram espacialidades formalmente subsumidas ao capital, cujo uso do território e dos recursos naturais está reduzido à dimensão do tempo necessário para a reprodução simples das comunidades, mas cuja reprodução social enquanto tais depende já da produção do tempo excedente, sendo já espacialidades mediadas pelo valor de troca.

Veja-se, por exemplo, o caso de Folhes *et al.* (2022), que utilizam esse par para explicitar a contradição entre as formas de uso e ordenamento do território das comunidades ribeirinhas e varzeiras de Juruti e Santarém, no baixo curso do Rio Amazonas, englobadas em Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE) *versus* a estrutura abissal de acumulação e espoliação de uma grande multinacional da mineração com prótese instalada naquele território. Conforme Folhes *et al.* (2022, p. 1127):

Diante dos inexpressivos resultados econômicos da mineração, principalmente no que pode ser considerado como impulso ao bem-estar das populações locais, e com base nos perigos concretos de desastres e traumas coletivos subsequentes, o que as populações do Lago Grande propõem para o seu próprio futuro, e o das gerações que virão, é o bem viver, condizente com um

outro paradigma da relação sociedade-natureza. Paradigma este que não está associado a conciliação requerida em alguns modelos participativos que aprovam compensações materiais quando o modo de vida de comunidades seculares é desestruturado.

Vê-se como as comunidades dos PAE em questão se confrontam com o Grande Projeto. Porém, a intensidade das transformações nas relações de produção e circulação é tal, que atualmente a fonte de renda dos comunitários é a troca com o circuito superior da empresa mineradora, ou dos recursos provenientes das atividades, como a compensação paga direta a um PAE. Os projetos de desenvolvimento só se sustentam quando respondem às pressões do mercado (forma produtiva, forma de consumo etc.) ditadas pelo circuito superior, derivando disto que o uso dos recursos naturais (pesca, extrativismo etc.) deriva apenas do tempo necessário para a reprodução mínima, biológica dos comunitários, o que, alguns chamam, ainda, de produção para a subsistência.

A reprodução social, porém, é garantida pelo Tempo Excedente. Este quadro não é exclusivo do baixo curso do Rio Amazonas. Em outra espacialidade, no baixo curso do Rio Tocantins e cercanias, Piraux *et al.* (2019) ilustram como a agricultura familiar e a pesca artesanal possuem um papel fundamental na reprodução social de comunidades camponesas e ribeirinhas. Porém, em muitos casos, os alimentos produzidos nestas duas atividades já correspondem sobretudo à garantia da subsistência, pois outras atividades, já condicionadas pela reprodução de relações capitalistas propriamente ditas são as que ditam o tempo médio de trabalho e a vida das comunidades.

De acordo com Piraux *et al.* (2019), 27% dos agricultores familiares do município de Abaetetuba possuem a transferência de renda (auxílios, aposentadoria etc.) como principal fonte de renda das famílias, enquanto 11% tinham na pluriatividade (atividades assalariadas no campo e na cidade) a principal fonte de renda, frente ao cultivo familiar propriamente dito. Os percentuais de agricultores familiares (camponeses) que possuem a transferência de renda como principal fonte de sustento eram de 39,5% em Baião, 30% em Barcarena, 23,8% em Cametá, 26% em Igarapé-Miri e chegavam a 50% dos camponeses de Mocajuba. Ao passo que os que tinham as pluriatividades como principal fonte de sustento eram 13,6% em Barcarena e 13% em Igarapé-Miri (Piraux *et al.*, 2019).

Nesta área, em termos gerais, os VTI avançam na forma de grandes monoculturas (soja, palma de dendê, e açaí) e na continuação da construção de “Grandes Projetos” (Piriaux *et al.*, 2017; Fenzl *et al.*, 2020). Conforme atestam Córdoba *et al.* (2018; 2019), no caso particular da palma de dendê, esta monocultura altera profundamente as relações de trabalho e as formas de uso dos recursos naturais, reproduzindo uma “proto-urbanização” no que antes eram vilas camponesas, doravante vilas operárias.

O choque entre VTE e VTI ocorre também na zona costeira Amazônica. Rocha *et al.* (2019) identificam os principais fatores que determinam a estrutura espacial, as transformações no uso e ocupação do território ao longo do tempo e os fatores que atualmente promovem mudanças sociais nesta espacialidade, e concluem que avança o processo de urbanização–metropolização e da litoralização pela via do turismo de segunda residência e lazer, ao mesmo tempo em que VTI e VTE ora se articulam, ora se contradizem.

Objetivamente, a zona costeira do estado do Pará concentra, ao redor de suas unidades de conservação, os municípios que possuem o maior índice de urbanização de uso ocasional (ou segunda residência) (Gusmão *et al.*, 2020), e ainda que as unidades de conservação ali, particularmente as Reservas Extrativistas, sejam essenciais na garantia da segurança jurídica, como já ressaltado, elas não conseguem modificar o fato de que grande parte das comunidades utilizam os recursos pesqueiros como complemento de sua sobrevivência, e possuem nas relações de produção e circulação com grandes empreendimentos (indústria pesqueira, restaurantes, hotelaria etc.) os seus maiores rendimentos, e possuem o seu tempo médio de trabalho (e modo de vida societário) alterados metabolicamente por esses empreendimentos (Soares, 2016).

Quando formulou o par VTI *versus* VTE, Becker (2009) já afirmava que no bojo do segundo, uma nova forma de opulência do capital poderia ser antevista. A autora citava três mercados potenciais para o Grande Capital na Amazônia na forma dos VTE: *a*) o mercado da vida, envolvendo o potencial biogenético e a biodiversidade; *b*) o mercado da água, envolvendo os recursos hídricos; *c*) e o mercado do ar.

O primeiro está em franco desenvolvimento, e conforme ilustraram Sombra Soares (2016) para o caso das essências oleaginosas e raízes, e Piriaux *et al.* (2017) para o caso do açaí, faz pouca distinção se o produto é nativo ou externo à Amazônia. A monocultura está associada à concentração de terras, e a relação de mercado entre comunidades e grandes empresas as converte, de fato, em “assalariados informais”,

com a empresa determinando o ritmo de produção, e, portanto, a organização da própria vida.

O mercado da água é uma realidade há muito tempo na Amazônia, seja na forma dos seus recursos pesqueiros (Sombra Soares *et al.*, 2018), ou dos seus grandes projetos hidrelétricos (Quaresma, 2018) ou de mineração (Leite *et al.*, 2016), derivando em uma série de conflitos por água (Gusmão *et al.*, 2020). Porém, o mercado do ar tem o potencial de açambarcar grandes áreas, com muitas comunidades, já institucionalizadas em territórios protegidos, de uma única vez à determinação do capital rentista.

Assim como o chamado “reflorestamento” foi convertido em uma verdadeira monocultura de árvores de eucalipto e paricá (Fernandes, 2011; Sombra Soares *et al.*, 2016), o chamado “crédito de carbono” é uma faca de dois gumes. Por um lado, pode trazer a garantia da reprodução das posses comunitárias em áreas protegidas. Por outro lado, esse circuito interconecta comunidades a grandes empresas multinacionais, com uma tendência de total reestruturação do modo de vida comunitário, convertendo-os em “grandes guardas assalariados”. De acordo com Furtado (2012, p. 106-107, grifos da autora), analisando um exemplo já materializado no Rio de Janeiro:

Neste contexto, cria-se uma bolsa de ativos ambientais onde o direito de poluir a água, o ar e desmatar, além de “outros” processos, é negociado e comercializado. A consolidação da lógica do mercado de carbono abriu caminho para a geração e comercialização de outros “produtos”. No Brasil, tudo indica que o grande produto serão as florestas e outros “ativos” que serão criados a partir da biodiversidade. O processo de criação da BVRio revela não só os riscos que a implementação e consolidação de mecanismos de mercado envolvendo a questão ambiental podem trazer para a sociedade como um todo, mas, principalmente, para um determinado grupo social: o dos empobrecidos, negros, mulheres, de populações tradicionais, agricultores, etc. Além, de como afirmado anteriormente, revelar a lógica de funcionamento e a justificação do capitalismo, a BVRio explicita como ele consegue criar as bases de sua sustentação. O setor privado bate na porta do Estado. Esta cria leis e flexibiliza outras para garantir o que o setor privado quer: o lucro máximo e crescente. Como se houvesse condições físicas e materiais para esta expansão infinita.

Diante dos exemplos já apontados para o caso amazônico, infere-se que a proporção possível de conversão de relações de produção e de trabalho às grandes

empresas multinacionais pode atingir uma escala sem precedentes. De qualquer modo, o que essa sessão ilustra é que as diversas espacialidades que estão já sob o processo de subsunção formal ao modo de produção capitalista apresentam usos dos recursos apenas como *tempo necessário* à sua reprodução primeira, na condição mais simples, quase biológica, pois a reprodução social, das comunidades enquanto tais, se dá a partir da produção de *tempo excedente*, e, portanto, já mediadas pelo valor de troca.

Isto modifica a forma como se enxerga a “penetração” do capitalismo ou o dito “avanço da fronteira” na Amazônia, e isso serve para os demais espaços periféricos do planeta. Como Sombra Soares (2016) já havia inferido, o avanço de formas de valorização do capital se dá por cima, subordinando ou destruindo, formas que *já são* capitalistas. Porém, são formas capitalistas de um tempo mais lento, resultados de uma temporalidade já subordinada ao capital, mas passada.

Do ponto de vista das formas mais avançadas de capital, sempre vinculadas à subsunção real do trabalho ao capital, sempre vinculadas à extração de Mais-Valor relativo, as temporalidades tradicionais são um estorvo, seja as não capitalistas, as pré-capitalistas, ou as já capitalistas, da subsunção formal. É preciso ter claro que o controle da distribuição é a primeira forma na produção capitalista, e *a partir daí*, não se tem, em hipótese alguma, um *Outro* do capital, mas o capital, ainda que em uma forma fenomênica de *Outro*.

Dito isto, não há espaço para achar que o fim de formas não capitalistas representaria o fim do capitalismo. O capitalismo se revoluciona e destrói e subordina suas formas pretéritas, e o faz com maestria nos espaços periféricos do mundo.

CONCLUSÃO

Esperamos com estas linhas ter ratificado a centralidade da subsunção na compreensão da dinâmica do capitalismo, especialmente nas periferias do sistema. A apropriação do trabalho e dos territórios pelo capital não é um processo meramente linear ou homogêneo, mas envolve a transformação e a subordinação de formas produtivas não capitalistas, que, mesmo mantendo uma aparência distinta (de *Outros*), já operam sob a lógica do valor de troca. A análise do caso particular da Amazônia (um local histórico como outro qualquer, apenas periférico) exemplifica esse fenômeno, demonstrando como comunidades e atividades produtivas locais são integradas ao capitalismo de modo subordinado, através da extração de tempo excedente pela

conversão do valor de uso em valor de troca e da mediação monetária das relações sociais.

Com base na análise ontológica do valor e da subsunção, o artigo procurou demonstrar que o capitalismo não se apoia em modos de produção anteriores como uma necessidade para sua reprodução, mas, ao contrário, os incorpora e os transforma internamente, subordinando-os à sua lógica. A subsunção, nesse sentido, aparece como chave explicativa da transformação de formas produtivas aparentadas com a exterioridade em formas internalizadas pelo capital, através da extração de tempo excedente e da valorização do valor. A aplicação dessa leitura à Amazônia permitiu evidenciar que, mesmo em espacialidades marcadas por modos de vida tradicionais, o trabalho e o território já operam sob os imperativos do valor de troca, dissolvendo a aparência de autonomia e reforçando a totalidade capitalista como horizonte dominante das relações sociais e econômicas.

Além disso, a discussão sobre os vetores técnico-ecológicos e técnico-industriais revela que, apesar da aparência de resistência ou exterioridade ao capitalismo, essas formas produtivas *já* estão incorporadas ao circuito de valorização do capital. A ideia (*luxemburguista*) de um capitalismo dependente de “bengalas” de modos de produção anteriores é refutada, pois o sistema capitalista não apenas incorpora elementos não capitalistas, mas os transforma em novas formas de exploração e acumulação. Mas são apenas novas formas. É a velha extração do valor. A velha exploração do trabalho.

O estudo de casos singulares na Amazônia, enfatizamos, ilustra como a reprodução social das comunidades depende cada vez mais da lógica do valor de troca, evidenciando a penetração profunda do capitalismo nos territórios periféricos. Por fim, destacamos que a superação do capitalismo não ocorrerá pelo esgotamento de formas não capitalistas, mas pelas próprias contradições internas do sistema. A análise ontológica apresentada permite compreender que o capitalismo não se sustenta apenas pela exploração direta da força de trabalho assalariada, mas também pela incorporação e modificação de formas produtivas anteriores, mas sem uma relação necessária de dependência destas como a “eterna saída” para a tendência decrescente da taxa de mais-valor (no fundo, a forma marxista da velha Lei dos Rendimentos Decrescentes ricardiana).

Essa visão amplia a compreensão sobre a reprodução do capital em espaços periféricos, apontando para a necessidade de uma abordagem crítica que vá além da

aparência fenomênica das relações sociais e econômicas. A aparência fenomênica engana, na Amazônia, ou em qualquer outro lugar do mundo. Uma mina de cobalto na República Democrática do Congo pode ter formas de trabalho pré-capitalistas, apesar de ser fundamento das formas mais modernas de transição energética-tecnológica do capitalismo. Pois o mesmo ocorre em outras espacialidades. Deixemos, pois as formas no primeiro plano. Pierre George (1974 *apud* Santos, 1988) afirmou que: “hoje, o invisível, muito mais que o visível, questiona a estabilidade das construções dos séculos passados”. Passado meio século, ainda é necessário analisar o invisível através do visível, assim poderemos suplantar o imaginário social de uma organização socioespacial baseada exclusivamente na localização de pontos no espaço e/ou nas paisagens de rios, estradas, florestas e cidades.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>. Acesso em 15 ago. 2022.

AMIN, S. **O desenvolvimento desigual**: ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico. Trad.: F. R. C. Fernandes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

ANDRADE, M. C. **Imperialismo e fragmentação do espaço**: revolução industrial e imperialismo, descolonização e a problemática do mundo atual. São Paulo: Contexto, 1999.

BECKER, B. K. Redefinindo a Amazônia: o vetor tecno-ecológico. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, p. 223-244.

BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, B. K.; ÉGLER, C. A. G. **Brasil**: uma nova potência regional na economia-mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

DUAYER, M. Apresentação. In: MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Trad.: M. Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 11-24.

DUSSEL, E. **A produção teórica de Marx**: um comentário aos Grundrisse. Trad.: J. P. Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ENGELS, F. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. Trad.: J. Abel. Lisboa: Estampa, 1971.

ENGELS, F. Prefácio à 3ª Edição [de 1885]. In: MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Trad.: N. Scheneider. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 21-22.

FENZL, N. *et al.* Os “Grandes Projetos” e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú (MA), v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202002>. Acesso em 18 mar. 2023.

FERNANDES, R. A. B. **O discurso da sustentabilidade: o caso de Paragominas**. 92f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

FLORES, M. S. A.; ROCHA, G. M. Resex's Marinhas no litoral paraense: acesso a direitos territoriais e ao desenvolvimento. In: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org.). **Uso do território e gestão da zona costeira do estado do Pará**. Belém: NUMA/UFGA, 2018, p. 93-112.

FOLHES, R. T. *et al.* A configuração da mineração e do ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/14250>. Acesso em 18 mar. 2023.

FURTADO, F. **Ambientalismo do espetáculo: a economia verde e o mercado de carbono no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PACS, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.abong.org.br/xmlui/bitstream/handle/11465/685/267.pdf?sequence=1>. Acesso em 12 mar. 2023.

GUSMÃO, L. H. A. *et al.* Análise dos conflitos por água no espaço agrário paraense (2013-2016). **Sociedade e Território**, Natal, v. 32, n. 2, p. 47-69, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2177-8396.2020v32n2ID21142>. Acesso em 15 fev. 2023.

GUSMÃO, L. H. A. *et al.* Dinâmica geográfica dos domicílios de uso ocasional no estado do Pará. **PRACS**, Macapá, v. 14, n. 3, p. 281-298, 2021.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Trad.: A. Sobral; M. S. Gonçalves. 2ª Ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HOBSBAWM, E. **A era das revoluções: 1789-1848**. Trad.: M. T. Teixeira; M. Penchel. 22ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. Trad.: W. Dutra. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

IANNI, O. **Teorias da globalização**. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

LEITE, A. S. *et al.* Renda mineral e grande capital na Amazônia: a exploração das minas de Carajás pela Companhia Vale. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 24, p. 55-78, 2016.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Trad.: M. Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MACHADO, T. A. Da formação social em Marx à formação socioespacial em Milton Santos: uma categoria geográfica para interpretar o Brasil? **GEOgraphia**, Niterói, v. 18, n. 38, p. 71-98, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2016.v18i38.a13774>. Acesso em: 03 mar. 2022.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad.: F. Fernandes. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Trad.: M. Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Trad.: N. Scheneider. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Trad.: R. Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI. São Paulo: Hucitec, 1999.

MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. **Geografia crítica**: a valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOREIRA, R. **A formação espacial brasileira**: contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

MOREIRA, R. **A formação espacial brasileira**: contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia do Brasil. 3º ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Consequência, 2020

MOTA, G. S. **O Prometeu traído**: espaço, técnica e controle no capitalismo monopolista e tecnológico. 248f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1uxD8-6gHoYcm8UtSLAjbhYjLcxZmZvZE/view>. Acesso em 11 nov. 2022.

MOTA, G. Subsunção e assimilação local: da apropriação do trabalho à subordinação dos espaços locais. **Revista Universidade e Meio Ambiente**, Belém, v. 2, n. 1, p. 47-57, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/reumam.v2i1.12310>. Acesso em: 11 nov. 2022.

MOTA, G. *et al.* A natureza da subsunção: da desapareição à transubstanciação do valor. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 147-165, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i1.47033>. Acesso em: 11 nov. 2022.

PIRAUX, M. *et al.* A diversidade socioespacial do território do Baixo Tocantins e impactos na agricultura familiar. In: SIMÕES, A.; BENASSULY, M. (Org.). **Na várzea e na terra firme**: transformações socioambientais e reinvenções camponesas. Belém: NUMA/UFPA, 2017, p. 77-114.

PIRAUX, M. *et al.* A relação entre diversidade espacial e diversidade da agricultura familiar no Território Baixo Tocantins. In: SIMÕES, A.; RODRIGUES, E. T.; ROCHA, G. M.;

GRANCHAMP, L. (Org.). **Reinvenções territoriais**: diversidade e aprendizagem sociais. Belém: NUMA/UFPA, 2019, p. 43-76.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUAINI, M. **Marxismo e geografia**. Trad.: L. L. Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

QUARESMA, M. J. N. Lutas e resistências no Xingu: estratégias escalares no enfrentamento à UHE Belo Monte. **GeoAmazônia**, Belém, v. 6, n. 11, p. 239-255, 2018.

ROCHA, G. M. *et al.* Dinâmicas territoriais na zona costeira do estado do Pará. **Confins**, São Paulo, v. 42, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/confins.24132>. Acesso em 17 mar. 2023.

SADER, E. **Século XX**: uma biografia não autorizada: o século do imperialismo. 3ª Ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SANTOS, M. O espaço geográfico como categoria filosófica. **Terra Livre**, v. 5, 1-12, 1988. Disponível em: https://doi.org/10.62516/terra_livre.1988.67. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, M. O retorno do território. **Observatório Social de América Latina**, Buenos Aires, v. 6, n. 16, 2005. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/files/2014/10/Texto-Santos-M.-O-retorno-do-territorio.pdf>. Acesso em 18 mar. 2023.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2009.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 22ª Ed. São Paulo: Record, 2012.

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SOMBRA SOARES, D. A. **Subsunção do trabalho ao capital na atividade pesqueira paraense**: elites locais e contraespaços. 327f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.23175.91044>. Acesso em 02 fev. 2022.

SOMBRA SOARES, D. A. *et al.* A reterritorialização pesqueira no estado do Pará: reprodução contraditória das relações capitalistas. **Revista de Geografia (Recife)**, Recife, v.35, n. 2, p. 243-267, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2238-6211.2018.229293>. Acesso em 18 mar. 2023.

SOMBRA SOARES, D. A. O patrimônio fundiário da União na zona costeira do estado do Pará: sobreposições entre público e privado. In: DUARTE, A. A. M.; SOARES, D. A. S.; NASCIMENTO, D. M.; ANGELIM, E. C. S.; OUTEIRO, G. M.; TRINDADE, M. M. S.; SILVA, M. C. C.; SANTOS, M. S. C. (Org.). **Regularização fundiária na Amazônia Legal**: êxitos, impasses e desafios para as cidades. Belém: NAEA/UFPA, 2020, p. 68-107.

SOMBRA SOARES, D. A. **Produção do espaço, dinâmicas territoriais e vetores técnicos na zona costeira do estado do Pará**: uma geografia da subsunção e das exterioridades: uma geografia das águas. 405f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Pará, Belém, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.10853.12006>. Acesso em: 02 fev. 2022.

SOMBRA SOARES, D. A. *et al.* Usos do território em Paragominas: espaço geográfico e classes sociais. **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína, v. 5, n. 8, p. 1-29, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22241/2317-9430/rtg.v5n8p1-28>. Acesso em 18 mar. 2023.

WALLERSTEIN, I. **O sistema mundial moderno**: a agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI, v. 1. Porto: Edições Afrontamento, 1974.